

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 4173 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva DALVA DE JESUS, no cargo de NUTRIÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE


Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **DALVA DE JESUS**, Matrícula nº 3424, para gozo no período de 01/09/2014 a 30/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05 / 09 / 2014
Jals